

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: IIselbzw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Projeto de resolução nº 717/2023 Protocolo nº 7842/2023 Processo nº 2611/2023	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA SUELY
GARBIN WEIMER.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Suely Garbin Weimer.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Nascida em 10/09/1968 na cidade de Perobal, interior do Estado do Paraná.

No ano de 1979, com 11 anos de idade, na companhia de seus pais (Dovilho Garbin e Maria de Lourdes Garbin) e seus dois irmãos (Ilair Garbin e Edna Aparecida Garbin), foram para o bairro Cristo Rei.

Casou-se com Ireno Weimer, teve 3 filhos: Elmo Weimer, Elvio Weimer, Maria Gabriele Garbin Weimer.

Fundou juntamente com seu esposo, a rede de Supermercados Curió em 1979, sendo referência do setor em toda a região, contando atualmente com 4 lojas.

É merecedora de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo Estado de Mato Grosso.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Julho de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual